

## Prefeitura do Município de Mandaguaçu

ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 PABX (44)245-1122/FAX (44)245-1122 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:pmmanda@iw-net.com.br - HOME PAGE: www.elotech.com.br/mandaguacu

## LEI Nº 1387/2004

SÚMULA: Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES "CORA CORALINA" DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO PEDAGÓGICO E CONVIVÊNCIA "DURVALINO MATOS MEDRADO" de Mandaguaçu, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, aprovou Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Autoria: Mesa Executiva

- 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E STRES "CORA CORALINA" DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO DAGÓGICO E CONVIVÊNCIA "DURVALINO MATOS DRADO", inscrita no CNPJ sob nº 04.947.945/0001-76, com sede à Rua mirante Tamandaré, s/nº, na Vila Santa Luzia, na cidade de Mandaguaçu —
- 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, se a Associação Pais e Mestres, beneficiária:
- modificar suas finalidades estatutárias;
- alterar sua denominação e não comunicar o fato ao órgão competente da mefeitura Municipal.
- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data publicação.

Mandaguaçu, 13 de setembro de 2004.

José Antonio Gargantini Prefeito Municipal